



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025

Tendo em vista a decisão da comissão julgadora de licitações em **dispensar** a licitação, preenchidas que estão as condições do inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, justificada a **inexigibilidade** e instruído o procedimento em conformidade com a lei, **RATIFICO a inexigibilidade** de licitação para contratação da empresa **inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, para contratação de serviços e apoio logístico para a realização do evento multiesportivo Trirex Endurance 2025, contemplando provas de Trail Run, Maratona Aquática, Triathlon, Duathlon e Aquathlon, com estrutura de segurança, atendimento médico, controle de tráfego e suporte técnico durante os dois dias de competição., no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Publique-se.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367193** e o código CRC **8C893B8A**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00007223/2025-81

SEI nº 0367193